“PROJETO FPF REALIZA LIGAS ESPORTIVAS”

EDITAL

Belém - 2025

“PROJETO FPF REALIZA LIGAS ESPORTIVAS”

1. IDENTIFICAÇÃO

1.1 Dados da Instituição Proponente:

Nome: FEDERAÇÃO PARAENSE DE FUTEBOL

Modalidade do Projeto: Futebol de campo

CNPJ: 04.822.151/0001-86

Endereço: Passagem Paes de Souza, 424, no bairro do Guamá, CEP 66075-020.

Nº Telefone: (91)3229-4877 – ramal 223

E-mail: gab.presidente@fpfpara.com.br / pa.presidencia@cbf.com.br

2. APRESENTAÇÃO

A Federação Paraense de Futebol torna público a realização da presente INSCRIÇÃO, com a finalidade de celebrar juntamente com as ligas esportivas filiadas a essa entidade, interessadas em fomentar o futebol nas suas respectivas Ligas municipais elegíveis com o propósito de fornecer material esportivo (bola) para treinamento e aprendizados dos seus atletas. Os jovens no nosso Estado não têm acesso a atividades esportivas de qualidade e uma orientação específica, gerando um alto índice de criminalidade e uso de drogas. A Federação Paraense de futebol se sente na obrigação de incentivar os jovens para o desenvolvimento do esporte e na formação de atletas e principalmente cidadãos, garantindo a inclusão social. Este projeto se justifica por utilizar o futebol no como uma ferramenta capaz de minimizar a exclusão social. A realização de uma competição de futebol nos mais diversos municípios, será de suma importância, uma vez que funcionará como fio condutor para o desenvolvimento integral, físico, psicológico e social de adolescentes e jovens. O programa FPF Realiza de Ligas municipais nasce com o propósito de fomentar o desenvolvimento do futebol nas ligas municipais em todo o estado do Pará. Estamos cientes do papel fundamental que estes desempenham na promoção do esporte e na integração das comunidades locais. Reconhecemos o futebol como uma poderosa ferramenta de inclusão e transformação social, e é com esse espírito que estamos direcionando investimentos para apoiar e potencializar as suas atividades. Este programa reflete os valores que

movem a Federação Paraense de Futebol: compromisso com a inclusão social, dedicação ao desenvolvimento esportivo e respeito às tradições locais. Acreditamos que, ao fortalecer o futebol amador, estamos contribuindo para a formação de cidadãos mais conscientes e para o bem-estar das comunidades que compõem o nosso estado. As ligas municipais esportivas são instituições com experiência na execução das metas e objetivos propostos.

3. OBJETIVOS

3.1. OBJETIVO GERAL

O programa FPF Realiza tem visa fortalecer o futebol em todos os municípios do Estado do Pará, promovendo o desenvolvimento esportivo e social através do apoio direto as Ligas municipais elegíveis.

3.2 OBJETIVO ESPECÍFICO

- Desenvolvimento Esportivo: aprimorar a qualidade do futebol amador através de investimentos em material esportivo(bolas);
- Disponibilizar ambiente esportivo onde coexista a função educativa e a participativa, estimulando a formação de cidadãos;
- Material para competições: oferecer material para a formação específica para melhorar as competências dos envolvidos nas Ligas municipais elegíveis, elevando o nível técnico e organizacional nas competições;
- 50% do valor pode ser destinado a premiações em competições;
- Incentivar o Futebol como alternativo às drogas e tempos ociosos, estimulando à vida saudável e prevenção de doenças;
- Proporcionar a oportunidade à participação em eventos esportivos e campeonatos promovidos pela FPF.

4. PROCEDIMENTO

Os recursos materiais e premiações serão entregues as ligas municipais elegíveis, que devem dispor de todas as informações necessárias para gozar do recurso, tais como:

a) Ser filiados à Federação Paraense de Futebol;

b) Possuir um CNPJ — Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, ativo e regular junto a Receita Federal do Brasil.

Frente ao processo de valorização das Ligas municipais elegíveis, eventuais inobservâncias das exigências do *art. 86 do Estatuto da FPF, não obstarão a concessão dos benefícios, desde que as Ligas municipais elegíveis assumam a responsabilidade de adotarem as medidas administrativas internas para as respectivas correções. As distribuições dos materiais e premiações serão avaliadas por um Comitê do programa FPF Realiza a verificação das correções que as Ligas municipais elegíveis precisarão adotar para, no prazo estipulado, ficarem em dia com as suas obrigações estatutárias, em especial quanto ao previsto no *art. 86 do Estatuto da FPF.

A distribuição dos materiais e premiações entre as diferentes categorias serão feitas de acordo com a disponibilidade de recursos e as prioridades estabelecidas pela FPF, assegurando que as Ligas municipais elegíveis tenham acesso à quantidade de material necessário, como também, valores para premiações (50%) para o desenvolvimento das suas atividades. A FPF fornecerá orientações detalhadas sobre os critérios de elegibilidade e os procedimentos para solicitação dos materiais e premiações em cada região, garantindo que todas as Ligas municipais elegíveis tenham oportunidades iguais de acessar os materiais disponíveis. O programa FPF Realiza apoia uma variedade de projetos voltados para o desenvolvimento do futebol municipal. As categorias de projetos elegíveis para financiamento incluem, senão vejamos:

1 - Projetos solicitando os materiais: projetos que promovem o fomento de competições locais. Isso inclui a organização de torneios e campeonatos que incentivem a participação de todos os atletas e o desenvolvimento de talentos.

2 – Projetos solicitando os recursos financeiros: projetos que promovem o fomento de competições locais. Formatação de competições onde haja premiações em dinheiro, isso requer uma ação comprobatória, fornecendo documentos que autentiquem a requisição do valor.

[....] **Art. 86** - Além dos requisitos constantes do artigo anterior, são ainda condições para permanência de qualquer Liga na FPF, obedecidas as demais disposições legais, as seguintes: 1) Reconhecer a FPF como única Entidade dirigente do futebol no Estado do Pará; II) Impedir que as funções executivas sejam exercidas por outrem que não o respectivo Presidente; III) Efetuar o pagamento das taxas, percentagens, multas e quaisquer outras contribuições devidas à FPF ou a Entidade superiores, dentro dos prazos legais; IV) Promover anualmente, na área de sua jurisdição obrigatoriamente, campeonatos e torneios, bem assim, disputar facultativamente os promovidos pela FPF, na forma prevista neste Estatuto e nos regulamentos, até o seu final. Parágrafo Único - O não cumprimento de qualquer das determinações constantes deste artigo e também a não renovação de Licença de Funcionamento Anual, por 02 (dois) anos consecutivos, após processo regular em que será assegurado amplo direito de defesa, caberá a perda de filiação, sujeitando-se às consequências previstas neste Estatuto. (ESTATUTO FPF,2014, p.21)

Promover a prática esportiva e a inclusão social em comunidades carentes. Desenvolver habilidades motoras e sociais nas crianças e jovens. Cada Liga municipal elegível, terá à disposição a quantia de até R$6.000,00 (seis mil reais) para que atendam às suas necessidades e promovam o desenvolvimento do futebol na sua região. Porém, esse recurso será disponibilizado através de materiais esportivos e 50% do valor bruto, poderá ser utilizado como premiação em competições realizadas pelas ligas, podendo também ser utilizado em regularizações de ligas, cursos de arbitragem, troféus, medalhas e aquisição de bolas. Por exemplo: esse valor é equivalente o número de 50 a 60 bolas. Para serem considerados aptos, os projetos devem demonstrar alinhamento com os objetivos do programa FPF Realiza, apresentar um plano de execução claro e detalhado, e incluir indicadores de impacto e resultados esperados. Os valores em dinheiro pós requisitados, as ligas devem apresentar a documentação de que o valor foi repassado através de premiação ao clube campeão, com apresentação de recibos dos clubes, assinalando o recebimento, comprovante de depósitos bancários constando o CNPJ ou a conta do clube premiado.

5. PÚBLICO-ALVO

O programa FPF Realiza tem como público – alvo as Ligas municipais elegíveis Estado do Pará filiados à Federação Paraense de Futebol, visando a promoção e o desenvolvimento de atividades esportivas e sociais através do futebol, esse apoio e somente disponível as Ligas municipais elegíveis.

6. REGRAS

Os recursos do FPF Realiza serão alocados com base em critérios de necessidade e potencial de impacto, considerando as propostas apresentadas pelas Ligas municipais elegíveis e a sua capacidade de execução. Utilize um formato claro e conciso, com títulos, subtítulos e parágrafos bem definidos. A FPF garantirá que a distribuição dos fundos seja equitativa e estratégica, priorizando projetos que demonstrem maior alinhamento com os objetivos do programa e maior potencial de transformação social. A alocação dos recursos será revisada periodicamente pela Diretoria Administrativa Financeira da FPF, permitindo ajustes conforme necessário para maximizar os resultados do programa. A gestão dos materiais será realizada pela própria Federação Paraense de Futebol, assegurando que os mesmos sejam administrados

com eficiência, transparência e de acordo com os princípios estabelecidos neste regulamento. Sim, para ter acesso a um benefício, como os oferecidos pelo FPF REALIZA, é geralmente necessário estar em dia com as prestações de contas das ações anteriores (FPF REALIZA 2024) manter o cadastro ativo na federação, estar com a liga legalizada e com conta jurídica ativa. É fundamental verificar os critérios específicos do benefício em questão, pois as exigências podem variar, e pode haver necessidade de apresentação de documentos, comprovantes de pagamentos, notas fiscais e demais documentos que venham a comprovar o uso do benefício.

7. CRONOGRAMA

Todos os projetos devem ser entregues nos endereços abaixo, no período de setembro até 30/10/25, nos seguintes endereços:

FEDERAÇÃO PARAENSE DE FUTEBOL

Endereço: Passagem Paes de Souza, 424, no bairro do Guamá, CEP 66075-020.
Telefone: (91)3229-4877 – ramal 223

E-mail: gab.presidente@fpfpara.com.br / pa.presidencia@cbf.com.br

8. CONTRAPARTIDAS

As Ligas municipais elegíveis beneficiadas pelo programa FPF Realiza são obrigadas a fornecer contrapartidas que assegurem a visibilidade e o reconhecimento do apoio recebido, além de garantir a transparência na utilização dos recursos. As contrapartidas incluem:

1 - **Divulgação do Apoio:** As Ligas municipais elegíveis devem mencionar amplamente o programa FPF Realiza em todas as comunicações, materiais promocionais e eventos relacionados aos projetos apoiados;

2 - **Relatórios de Progresso:** As Ligas municipais elegíveis devem fornecer relatórios periódicos à FPF, detalhando o progresso dos projetos, o uso dos materiais, dos recursos financeiros e os impactos alcançados. Esses relatórios devem incluir dados quantitativos e qualitativos que demonstrem os benefícios gerados para a comunidade;

3 - **Compartilhamento de Resultados:** As Ligas municipais elegíveis são incentivadas a compartilhar histórias de sucesso e lições aprendidas por meio de apresentações, workshops ou eventos organizados pela FPF, contribuindo para a troca de conhecimento e a disseminação de boas práticas entre as Ligas municipais elegíveis participantes;

4 - O cumprimento das contrapartidas é uma condição necessária para a continuidade do apoio;

5 - A FPF se reserva o direito de revisar as contrapartidas exigidas, conforme necessário, para garantir que os objetivos do programa sejam alcançados e que os benefícios sejam utilizados de maneira eficaz.

12. APLICAÇÃO DOS RECURSOS

A aplicação dos benefícios do programa FPF Realiza será realizado de maneira direta e eficiente, variando conforme o tipo de projeto aprovado, garantindo que os materiais (bolas) sejam utilizados de forma eficaz para atingir os objetivos do programa.

A documentação necessária, incluindo planos de execução e planejamentos, deve ser submetida juntamente com a proposta de projeto, para agilizar o processo de aprovação.

Todos os recursos (materiais ou financeiros) entregues devem ser geridas de maneira responsável, assegurando que sejam utilizados exclusivamente para os fins aprovados nos projetos.

A FPF se reserva o direito de realizar auditorias e inspeções em qualquer momento para garantir o cumprimento dos termos do programa e a integridade dos processos de gestão de recursos, através de uma auditoria própria.

As Ligas municipais elegíveis devem colaborar plenamente com as auditorias e fornece todas as informações e documentação necessárias para facilitar a verificação das atividades do projeto.

Ricardo Gluck Paul
Presidente da Federação Paraense de Futebol